



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CPD 038/2023 – FARMACÊUTICA INDUSTRIAL

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
Eduardo Burgarelli Lages	Deferido

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 20 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais